



MUNICÍPIO DE BARCELOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

Aviso

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **5 de fevereiro de 2018**, o alvará de licenciamento de loteamento n.º **01/2018**, em nome de **Manuel Joaquim Torres da Silva**, contribuinte **167702211**, através do qual é licenciada a operação de loteamento, que incide sobre o prédio sito **Lugar de Gandra ou Carrelo – Rua da Junqueira, n.º 128**, da freguesia de **Várzea**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **668** e inscrito na matriz **Urbana**, sob o artigo n.º **670** e **Rústica**, sob o artigo n.º **111**, da respetiva freguesia.

O loteamento foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal, de **17-11-2017**, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área do prédio: 5299,00 m².

Número de lotes: Um.

Área do Lote: 930,00 m²

Finalidade: Habitação e anexos (garagem/arrumos).

Área total de implantação: 195,00 m².

Área total de construção: 333,00 m².

Número de pisos acima da cota de soleira: 2 (habitação); 1 (anexos).

Número de fogos: 1.

O alvará está sujeito ao averbamento de um ónus de não transmissão de 10 anos.

Município de Barcelos, 5 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Miguel Jorge da Costa Gomes)